



LEI Nº 4.540, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3189, 25/10/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.131.000,00 (três milhões, cento e trinta e um mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.2032 – Manutenção das Creches

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 630.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2074 – Manutenção de Outros Serviços Urbanos

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2074 – Manutenção de Outros Serviços Urbanos

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2080 – Manutenção da Secretaria de Administração

3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ...R\$ 63.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0037.2119 – Manutenção da Frota Rodoviária

3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 1.759.0000700 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2044 – Manutenção e Encargos do PSF



3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1002000 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 628.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0012.1015 – Construção de Drenagens de Águas Pluviais

4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 706,000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – FUNDEB

12.361.0011.2084 – Manutenção do FUNDEB – Fundamental 70%

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.540.1070000 – Transferências do FUNDEB 70%

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – FUNDEB

12.361.0011.2083 – Manutenção do FUNDEB – Fundamental 30%

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 1.540.0000000 – Transferências do FUNDEB 30%

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – FUNDEB

12.361.0011.2083 – Manutenção do FUNDEB 30%

3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.540.0000000 – Transferências do FUNDEB 30%

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.2153 – Manutenção da Educação Infantil nas Escolas

3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0002.2026 – Gestão da Secretaria de Educação

3191.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.2032 – Manutenção das Creches

3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.2032 – Manutenção das Creches

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.2153 – Manutenção da Educação Infantil nas Escolas

3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – FUNDEB

12.365.0011.2086 – Manutenção do FUNDEB 70%

3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1070000 – Transferências do Fundeb 70%

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

26.782.0023.1040 – Adquirir Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 119.000,00

Fonte de Recursos: 1.755.0000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

05 – SECRETARIA DE OBRAS

003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

26.782.0009.1007 – Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões

4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1.711.0000804 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0011.1042 – Construção e Reforma de Prédios Escolares

4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.103.000,00

Fonte de Recursos: 1.571.0000000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal